



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

DECRETO MUNICIPAL N.º 5664 DE 03 DE ABRIL DE 2025

Fixa o valor da taxa de locação do Ginásio Municipal de Esportes no Complexo Esportivo Orlando Elimar Kegler.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

DECRETA:

Art. 1º O valor da taxa de locação do Ginásio Municipal de Esportes no Complexo Esportivo Orlando Elimar Kegler, para prática esportiva, será de 1,5 UFP (Unidade Fiscal de Planalto) por hora.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Municipal 4516 de 01 de março de 2017.

Planalto, Estado do Paraná, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

Luiz C. Boni
LUIZ CARLOS BONI

PREFEITO MUNICIPAL